

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES"

REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Eudes Xavier)

Requer a realização de Seminário em Fortaleza/CE, da COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL – PISO DOS VIGILANTES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizado Seminário em Fortaleza/CE com a Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei 4.238, de 2012 do Senado Federal, que "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES"

Justificativa

Esta proposição visa alterar a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, visando possibilitar criar um piso salarial nacional para a categoria de trabalhadores (as) em vigilância.

Os profissionais da vigilância estão sujeitos a inúmeros riscos diuturnamente, uma vez que a sua atuação está diretamente vinculada à segurança de “qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário”, praticando “a vigilância ostensiva e o transporte de valores”.

A rigor, todas as profissões regulamentadas deveriam ter um piso salarial. Entretanto somente apenas algumas o possuem. Um profissional que exerce sua atividade sob um rigoroso controle, há de receber um salário condigno.

O art. 7º da Constituição Federal estabelece que: é direito dos trabalhadores urbanos e rurais um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho desenvolvido.

Pelas razões aqui expostas, solicito a realização do Seminário para promover um amplo debate com a categoria, visando atender seus direitos básicos na manutenção da segurança do trabalhador .

Sala das sessões, 04 de junho de 2014.

Eudes Xavier

Deputado Federal - PT/CE